

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1189 de 29/11/1996

L E I Nº 4982/96
de 20 de novembro de 1996

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
CRISTÃ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1996.



Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal



Maria Aparecida de Lima Conde
Secretária de Desenvolvimento Social



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)